

Crise e precarização em tempos de COVID-19

Crisis and precariousness in COVID-19 times

Miriam de Oliveira Santos¹

Jacqueline Lobo de Mesquita²

Resumo: O objetivo desse artigo é refletir sobre a capacidade de mobilização dos trabalhadores, apesar do aumento da precarização do trabalho e da desigualdade social em função da pandemia da COVID-19. Cotejamos a revisão bibliográfica com uma análise de notícias sobre os movimentos reivindicatórios de entregadores de aplicativos e apontamos como conclusões provisórias que, apesar de todas as previsões apontarem a precarização do trabalho como uma prática que levaria ao fim da mobilização social dos trabalhadores, não foi isto que ocorreu.

Palavras-chave: precarização; crise; covid-19.

Abstract: The aim of this article is to reflect on the workers' ability to mobilize despite the increase in job insecurity and social inequality due to the COVID-19 pandemic. We compared the bibliographic review with an analysis of news on the movements of app delivery workers and pointed out as provisional conclusions that, despite all the predictions that pointed to the precariousness of work as a practice that would lead to the end of the social mobilization of workers, that was not what occurred.

Keywords: precariousness; crisis; covid-19.

¹ Doutora em Antropologia Social (Universidade Federal do Rio de Janeiro), Mestre em Ciência Política (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) e Licenciada em Ciências Sociais (Universidade do Estado do Rio de Janeiro). É docente na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), vice coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Estudos Migratórios (NIEM) e investigadora colaboradora no CinTurs – Research Centre for Tourism, Sustainability and Well-being – da Universidade do Algarve. Principais áreas de investigação: Migrações e Deslocamentos, Alimentação e Cultura e Campesinato. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9177-2417>. Endereço de contato: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto Multidisciplinar. Avenida Governador Roberto Silveira s/nº, CEP 26221150 - Nova Iguaçu, RJ.

² Doutoranda pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Possui graduação em Sociologia e Política pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (2012) e mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2016). Trabalhou como pesquisadora da Fundação Casa de Rui Barbosa. Tem experiência na área de Antropologia, com ênfase em Antropologia Urbana e comportamento, atuando principalmente nos seguintes temas: etnografias, migração, políticas públicas e indicadores sociais. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6193-1090>. Endereço de contato: Rua Ministro Raul Fernandes 43, apto 201, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ.

INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, foram identificados os primeiros casos da doença causada por um novo coronavírus, que provocava uma síndrome respiratória aguda grave e ficou conhecida como COVID-19. Originária da China a epidemia se espalhou pelo mundo e foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Por ser uma doença com alto potencial de transmissibilidade – por meio de gotículas ao tossir, espirrar ou falar – condutas de distanciamento social, quarentena e isolamento foram adotadas em diversos países, além de instruções de higiene e etiqueta respiratória. (Ferreira et al., 2020)

No Brasil, as medidas de distanciamento começaram a ser efetivadas em março, com a recomendação das autoridades de saúde que quem pudesse deveria ficar em casa. Além disso, muitas empresas implantaram o sistema de trabalho através de *home office*.

Esse contexto levou, especialmente nas grandes cidades, ao aumento da demanda por entregas em casa, sobretudo de refeições. Neste artigo analisaremos sobretudo a capacidade de mobilização de uma força de trabalho precarizada sem, contudo, perder de vista o pano de fundo proporcionado pela crise capitalista, o colapso do modelo de bem-estar social, o impacto da pandemia da COVID-19 e um aumento dos governos conservadores.

Já no início dos anos 2000, observamos um debate sobre as transformações do mundo político e das formas de participação política. Slavoj Žižek, em um texto sobre as repúblicas do leste europeu, sugere novos caminhos para pensar o político, que não passam mais pelo modelo paradigmático de Maquiavel (1999). À ideia de Estado-Nação ele contrapõe a de Nação-Coisa, e enquanto Maquiavel buscava a impessoalidade da política, Žižek (1999) sugere uma política mais pessoal, ligada a uma ideia de nação como “coisa nossa”, como “nosso modo de vida”.

Em inglês, a palavra política possui duas acepções: *policy* e *politics*, o primeiro termo significa os tipos de ação que concorrem para a direção dos negócios públicos e as estratégias que resultam da competição dos indivíduos e dos grupos (Balandier, 1967). Atualmente a política, no sentido de *policy*, pode tornar-se interna e pessoal. Do Estado-Nação, com inimigos externos, retratados no paradigma clássico da filosofia política, passamos à Nação-Coisa de Žižek (1999), onde os inimigos estão próximos, dentro de nosso próprio país. (Santos, 2003)

Por outro lado, o aumento da desigualdade social e a reivindicação do direito à diferença dos grupos minoritários, aumentou bastante a desconfiança quanto ao *outro*, ao *diferente*, àquele que não é como eu. Atualizam-se aqui os marcos clássicos dos estudos de Simmel onde ele atenta para a similaridade entre o Estranho e o Estrangeiro (Simmel, 1983) e cada vez mais o diferente é pensado como o inimigo.

A objetividade e a racionalidade perseguidas por Maquiavel (1999) ao propor novas formas de pensar a política foram substituídas, no nosso século, por uma busca da subjetividade na política. Não nos é possível compreender o mundo atual apenas racionalmente; é necessário levar em conta o imaginário, os arquétipos, os anseios e as aspirações de cada

povo. Todavia, a história comprova que, no que pesa a relevância dos fatores econômicos, é impossível explicar as relações sociais apenas em função deles. Devemos lembrar que Marx, escrevendo sobre a relação entre o camponês e o capitalismo, chegou à conclusão que:

Os pequenos camponeses constituem uma imensa massa, cujos membros vivem em condições semelhantes, mas sem estabelecerem relações multiformes entre si. Seu modo de produção os isola uns dos outros, em vez de criar entre eles um intercâmbio mútuo (...) a grande massa da nação francesa é assim, formada pela simples adição de grandezas homólogas, da mesma maneira porque batatas em um saco constituem um saco de batatas (...) na medida em que existe entre os pequenos camponeses apenas uma ligação local e em que a similitude de seus interesses não cria organização política, nessa exata medida não constituem uma classe. (MARX, 1978, p. 402-403)

Contudo, como bem demonstra Wolf (1984), a classe camponesa também pode ser revolucionária, mas como tem a perder mais que os seus “grilhões” só faz a revolução em último caso.

Curioso que os trabalhadores precarizados do séc. XXI também foram considerados como o protótipo do desestímulo à politização e usados como uma forma de desestimular as lutas trabalhistas e acabar com o sindicalismo. De maneira análoga, a forma como Marx afirmava que “a similitude de seus interesses [dos camponeses] não cria organização política, nessa exata medida não constituem uma classe”, os teóricos da “uberização” e da “precarização do trabalho” também apontavam os trabalhadores de aplicativos como incapazes de consciência de classe e de organização política – todavia foram justamente eles que organizaram manifestações bem sucedidas em meio à pandemia da COVID-19. Se os ludistas³ revoltavam-se contra as máquinas, os entregadores de aplicativos revoltaram-se contra o algoritmo⁴ que eles não entendem, mas sabem que impacta o seu salário.

CRISE CAPITALISTA E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Um dos principais teóricos brasileiros da precarização do trabalho na sociedade capitalista, Antunes afirma que:

O capitalismo contemporâneo, com a configuração que vem assumindo nas últimas décadas, acentuou sua lógica destrutiva. Num contexto de crise estrutural do capital, desenham-se algumas tendências, que podem assim ser resumidas: 1) o padrão produtivo taylorista e fordista vem sendo crescentemente substituído ou alterado pelas formas produtivas flexibilizadas e desregulamentadas, das quais a chamada acumulação flexível e o modelo japonês ou toyotismo são exemplos; 2) o modelo de regulação social-democrático, que deu sustentação ao chamado estado de bem estar social, em vários países centrais, vêm também sendo solapado pela (des)regulação neoliberal, privatizante

³ Ludismo ou luddismo foi um movimento de trabalhadores ingleses do ramo de fiação e tecelagem, ativo no início do século XIX, nos primórdios da Revolução Industrial, e que se notabilizou pela destruição de máquinas como forma de protesto.

⁴ Sobre isso ver matéria em: *ELPAIS*. A luta dos entregadores de aplicativo contra os algoritmos autoritários. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/opiniao/2020-07-25/a-luta-dos-entregadores-de-aplicativo-contr-os-algoritmos-autoritarios.html>

e antissocial. Pelo próprio sentido que conduz estas tendências (que, em verdade, constituem-se em respostas do capital à sua própria crise), acentuam-se os elementos destrutivos que presidem a lógica do capital. Quanto mais aumentam a competitividade e a concorrência inter-capitais, inter-empresas e inter-potências políticas do capital, mais nefastas são suas consequências. Duas manifestações são mais virulentas e graves: a destruição e/ou precarização, sem paralelos em toda era moderna, da força humana que trabalha e a degradação crescente, na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica voltada prioritariamente para a produção de mercadorias que destroem o meio ambiente. (ANTUNES, 2001, p. 37-38)

De certa forma, Antunes ecoa o que já havia sido dito por Cristóvam Buarque, ex-ministro da educação, professor da UNB e ex-governador de Brasília, ao afirmar que a lógica da modernidade técnica subordina os objetivos sociais e ambientais à racionalidade econômica, ela mesma subordinada à técnica, e que neste contexto os valores éticos são ignorados. (BUARQUE, 1994)

Desenvolvendo o tema, Antunes e Druck refletem sobre as transformações que o “trabalho digital” impõe aos trabalhadores, principalmente sobre a explosão do trabalho intermitente e o mito do “empreendedorismo”. Dessa forma, as redes sociais foram apropriadas pelo capital como instrumentos de dominação e controle da classe trabalhadora. Segundo eles:

Na recente crise global, a partir de 2007/2008, esse quadro se intensificou ainda mais e nos faz presenciar uma corrosão ainda maior do trabalho contratado e regulamentado, que foi dominante ao longo do século XX, de matriz tayloriano-fordista, e que vem sendo substituído pelos mais distintos e diversificados modos de terceirização, informalidade e precarização, ampliando os mecanismos de extração do sobretrabalho em tempo cada vez menor. Como o tempo e o espaço estão em frequente mutação, nesta fase de mundialização do capital, estamos presenciando uma explosão de novas modalidades de trabalho, tanto na indústria quanto na agricultura e nos serviços. (ANTUNES e DRUCK, 2015, p. 21)

Portanto, para os autores, “a informalidade deixa de ser a exceção para tendencialmente tornar-se a regra, e a precarização passa a ser o centro da dinâmica do capitalismo flexível”. (ANTUNES e DRUCK, 2015, p. 21). Os subempregos, ou trabalhos informais, se escondem sob a ideia do empreendedorismo.

A “uberização”, como bem aponta Tom Slee (2017), é um modelo que se utiliza do meio virtual, mas também mostra sua faceta de “uberizar os sentidos”: afinal até que ponto as facilidades propostas pelas plataformas não anulam ou diminuem nossa consciência sobre o outro?

Antunes (2018) ressalta que o aspecto mais assustador do trabalho em nossa época de “uberização”, de “contratos de zero hora”, de “intermitência” em que os trabalhadores são obrigados a oscilar “entre o desemprego completo e, na melhor das hipóteses, a disponibilidade para tentar obter o privilégio da servidão”, porque, neste quadro de absoluta desproteção do desemprego, receber a notificação do aplicativo para trabalhar por algumas horas converteu-se num privilégio, numa espécie de sorte para o trabalhador que assume todos os riscos da atividade econômica, mas nada decide sobre ela.

Quando o desemprego aumenta muito, o trabalhador que consegue se encaixar nos padrões da “economia dos bicos” é um privilegiado, porque nem todos estão aptos a fazer tais “bicos”, seja em razão da qualificação exigida ou da necessidade de ter um carro, moto ou bicicleta. (ANTUNES, 2018)

MOBILIZAÇÃO SOCIAL NO MEIO VIRTUAL

Se antes da pandemia de COVID-19 e das medidas de distanciamento social os aplicativos ligados a serviços de entrega já estavam crescendo, será durante a pandemia que não apenas o uso destes se evidencia, mas também os trabalhadores que nele atuam em uma relação de trabalho precária e não reconhecida. Para os aplicativos eles são empreendedores ou trabalhadores autônomos.

A centralidade dos canais de comunicação virtuais, conjugada com as medidas de distanciamento social, implica em uma reconfiguração das relações sociais. Aniversários com festas online, aulas através de plataformas ou mesmo por WhatsApp⁵, reuniões de trabalho em salas ambientadas na janela de computadores. Se por um lado as redes sociais conectam as pessoas, de outro evidenciam as desigualdades presentes em nosso País.

Com mais pessoas conectadas, utilizando celulares, o Brasil se tornou o segundo país que mais consome aplicativos no mundo. No período do crescimento econômico brasileiro facilitaram-se as linhas de crédito e acesso a bens de consumo, dentre eles o telefone celular, que aliás é o principal meio de acesso da maioria da população às redes sociais⁶.

Hoje, a crise (econômica, política e da saúde) dá um novo sentido ao celular. É justamente através dele que as relações de trabalho e o reflexo de um governo neoliberal se mostram presentes. A um toque de distância é possível encomendar um vinho, uma pizza ou até mesmo pedir um carro para voltar para casa.

E são justamente os mais pobres que são mais afetados pelas taxas de inflação e desemprego, que veem nessa forma de trabalho uma saída para burlar os altos índices de desemprego provocado pela crise. Os números na balança parecem se contrapor, de forma que de um lado tem-se 15% da população desempregada alcançando o alarmante número de 13,4 milhões de pessoas e de outro os faturamentos acima de 10 bilhões das empresas de aplicativos de entrega (Ifood, Uber Eats e Rappi, aplicativos *delivery*) que continuam crescendo em meio à crise instalada ao redor do mundo, e visivelmente presente no Brasil.

Em uma entrevista Antunes ressalta que:

O “empreendedorismo” é uma categoria com forte sentido apologético e de manipulação. No fundo, significa dizer que você precisa criar as condições

⁵ WhatsApp é um aplicativo de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones.

⁶ Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Tecnologia da Informação e Comunicação (PNAD Contínua TIC) 2018, entre 2017 e 2018, o percentual de pessoas de 10 anos ou mais que acessaram a internet pelo celular passou de 97% para 98,1%. O aparelho é usado tanto na área rural, por 97,9% daqueles que acessam a internet, quanto nas cidades, por 98,1%.

para fazer seu próprio negócio e, portanto, sobreviver. É uma categoria que transfere para o indivíduo a capacidade, a necessidade e a obrigação de se virar fora da legislação social do trabalho. O sentido mais nefasto do empreendedorismo é individualizar a classe trabalhadora e criar a ilusão de que ela sobrevive sozinha. Os trabalhadores e trabalhadoras destas plataformas deveriam ter o reconhecimento da sua condição de assalariamento como os demais. A sua conversão em “prestadores de serviço” serve para mascarar esta condição e fazer com que não tenham os direitos que, normalmente, o conjunto da classe trabalhadora tem como férias, 13º salário, descanso semanal, seguro saúde e etc. (CONNECTAS, 2020)

Ruy Braga, na mesma entrevista, complementa:

No caso dos trabalhadores por aplicativo, eles claramente são trabalhadores subalternos e dependentes das empresas porque eles não têm autonomia. Eles não têm tempo livre que não tenha sido colonizado pelo tempo de trabalho. Como eles são dependentes, eles não exercem uma atividade profissional autônoma, eles não trabalham para si próprios. Eles trabalham para as empresas, então é um erro chamá-los de empreendedores. Na realidade eles são trabalhadores precários, ou seja, sem um contrato de trabalho, sem acesso a direitos trabalhistas, sem acesso a direitos previdenciários. Eles não podem ser considerados empreendedores. (CONNECTAS, 2020)

Quem poderia prever no início de 2020 que esse grupo de trabalhadores precarizados encontraria no meio digital um substituto para o chão de fábrica, visualizando sua unidade através dos grupos de WhatsApp e divulgando suas bandeiras no Twitter⁷?

No dia 23/06/2020 podíamos ler no jornal do sindicato dos metalúrgicos de São José dos Campos:

Entregadores que atuam por meio de aplicativos vão realizar sua primeira paralisação nacional, no dia 1º de julho. Incomum entre os informais, a mobilização vai muito além da exigência de melhores condições de trabalho e pagamento. A luta denuncia a superexploração e a precarização das relações trabalhistas. Embora entre as principais reivindicações esteja o aumento dos valores recebidos por entrega, o grande problema enfrentado por esses trabalhadores é a falta de vínculo trabalhista.

Aos olhos da lei, os entregadores não são funcionários das empresas de aplicativos nem dos estabelecimentos comerciais que vendem os produtos transportados. Com isso, não possuem qualquer direito, como salário fixo, vale-alimentação, vale-refeição, FGTS, 13º salário ou férias.

Sem qualquer regulamentação, os entregadores viraram presas fáceis frente a ganância de empresas como Ifood, Uber Eats e Rappi, que dominam o setor. Com o grande desemprego que assola o país (quase 13 milhões de desempregados), cada vez mais pessoas buscam os aplicativos para obter alguma renda.

Valendo-se deste cenário, as plataformas derrubaram o valor pago aos entregadores. Essa dura realidade lança os profissionais em uma jornada de trabalho extenuante de até 15 horas diárias e sem direitos. (SINDICATO, 2020)

E realmente na quarta-feira, dia 1º de julho, em um movimento articulado pelos entregadores por aplicativo principalmente em São Paulo, Rio de Janeiro e outras capitais,

⁷ O Twitter é uma rede social conhecida como microblog, onde os textos publicados podem ter até 280 caracteres.

aconteceu a paralisação que ficou conhecida como “Greve dos Apps” ou “Breque dos Apps”, através da qual os profissionais reivindicaram melhores condições de trabalho na relação com empresas como Ifood, Rappi e Uber Eats.

Intensamente midiática, a paralisação tinha inclusive uma *hashtag* #BrequeDosApps, divulgada amplamente nas várias redes sociais. As *hashtags* foram utilizadas para solicitar aos consumidores que colaborassem com o movimento não utilizando os aplicativos naquele dia. Um levantamento no Twitter Brasil mostrou que no dia primeiro de julho as *hashtags* ligadas à paralisação tiveram destaque #BrequeDosApps em primeiro, #GrevedosApps em segundo e #grevedosentregadores em quinto. Além disso, o movimento conseguiu um apoio maciço dos usuários destes serviços também veiculado através das mídias sociais.

Uma segunda paralisação nacional ocorreu no sábado dia 25 de julho, também em várias cidades. Nas duas paralisações, houve envolvimento de usuários, que boicotaram os aplicativos com avaliações negativas que baixaram consideravelmente sua “nota” nas plataformas de download. Vários restaurantes operaram sem encaminhar entregas com empresas de aplicativos.

Segundo uma reportagem da BBC:

Por meio de um questionário online, pesquisadores da Rede de Estudos e Monitoramento da Reforma Trabalhista (Remir Trabalho) ouviram 252 trabalhadores do setor em 26 cidades entre os dias 13 e 20 de abril. Entre os entrevistados, 60,3% apontaram uma queda na remuneração, comparando o período de pandemia ao momento anterior. Outros 27,6% disseram que os ganhos se mantiveram apenas 10,3% afirmaram que estão ganhando mais dinheiro durante a quarentena. De maneira geral, as empresas negam falta de transparência e queda de remuneração. Afirmam que, por causa da pandemia, mais pessoas começaram a trabalhar no setor, o que aumentou a concorrência para conseguir corridas. (MACHADO, 2020)

Um efeito secundário do movimento foi chamar a atenção dos políticos tradicionais, com manifestações de apoio e propostas de projetos de lei para melhorar as condições de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A grande novidade deste movimento é que os excluídos, os desprovidos de poder político e econômico conseguiram realizar um movimento que lhes permitiu impor a sua vontade mesmo contra a resistência dos outros setores da sociedade⁶. Apesar de não ter resolvido todos os problemas, o movimento contribuiu para dar visibilidade às queixas dos entregadores e para que as empresas de apps tomassem medidas, mesmo que paliativas, para melhorar as condições de trabalho.

Além disso, o movimento dos entregadores enseja um novo debate: podem empreendedores individuais ter consciência de classe? Podemos falar em classe dos entregadores? Ou temos que especificar entregadores de App?

Um dos grandes desafios da ciência política atual é reconhecer que o econômico não pode explicar tudo, precisamos de novos modelos, novos métodos, novos paradigmas, novos marcos teóricos para poder dar conta destas questões e estes marcos teóricos podem e devem ser buscados dentro e fora da política.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. (2001) Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. In: GENTILI, P.; FRIGOTTO, G. (Org.). *A Cidadania Negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho*. 2 ed. São Paulo: Cortez, p. 37-50.

_____. (2018). *O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. (2015). A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. *O Social em Questão* - Ano XVIII, nº. 34, p. 19-40.

BALANDIER, Georges. *Antropology Politique*. (1967). Paris : PUF.

BUARQUE, Cristóvam. (1994). *A revolução nas prioridades: da modernidade técnica à modernidade ética*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

CONNECTAS. Entrevista: greve expõe precarização do trabalho por aplicativos. <https://www.conectas.org/noticias/greve-entregadores-precarizacao-trabalho-aplicativos>. Consultado em 26/10/2020.

FERREIRA, J.D.; LIMA, F.C.S.; OLIVEIRA, J.F.P.; CANCELA, M.C.; SANTOS, M.O. (2020) Covid-19 e Câncer: Aspectos Epidemiológicos. *Revista Brasileira de Cancerologia*, v.66 (TemaAtual):e-1013.

MACHADO, Leandro. Greve dos entregadores: o que querem os profissionais que fazem paralisação inédita. <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53124543>. Consultado em 19/10/2020.

MARX, Karl. (1978) O 18 de Brumário de Luís Bonaparte. In: Marx, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos*. 2.ed. São Paulo: Abril Cultural.

MAQUIAVEL, Nicolau. (1999). *O Príncipe*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

SANTOS, M. O. (2003). Novas Formas de Ver o Político: O Paradigma Subjetivo. *Achegas.net*, Rio de Janeiro, v. 10, 2003.

SIMMEL, Georg. (1983) O Estrangeiro. In: MORAIS FILHO, Evaristo. (org.) *Georg Simmel*. São Paulo: Ática.

SINDICATO DOS METALURGICOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Marcada para dia 1º, greve dos entregadores denuncia precarização do trabalho. <https://www.sindmetalsjc.org.br/n/5029/marcada-para-dia-1-greve-dos-entregadores-denuncia-precarizacao-do-trabalho>. Consultado em 17/10/2020.

SLEE, Tom. (2017). *Uberização: a nova onda do trabalho precarizado*. São Paulo: Editora Elefante.

WEBER, Max. (1971). *Ensaio de Sociologia*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar.

WOLF, Eric R. (1984). *Guerras camponesas no século XX*. São Paulo: Global Ed.

ZIZEK, Slavoj. (1999). *As Repúblicas do Leste Europeu*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

Recebido em 11/03/2020 – Aprovado em 16/11/2020